

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Segunda-feira • 23 de dezembro de 2024 • Ano VIII • Edição Nº 1781

SUMÁRIO



2
2
2
3
4
5
6
6
7
7
7
8
9
9
9

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO CATEGORIA: ATOS OFICIAIS PORTARIA (Nº 340/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES GABINETE

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

PORTARIA DE PESSOAL № 340/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Exonera, a pedido, o servidor Rosiel Gonçalves Santos Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alíneas "a" e "b", todos da Lei Orgânica Municipal e, CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor Rosiel Gonçalves Santos Silva, bem como o processo administrativo nº055/2024

RESOLVE:

Nos termos do inciso I do art. 52 e art. 53 ambos da Lei Municipal nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), exonerar, a pedido, do cargo de Digitador, o servidor **Rosiel Gonçalves Santos Silva**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Wenceslau Guimarães em, 20 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 341/2024)



PORTARIA DE PESSOAL № 341/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio a servidora **Magnolia Amparo** de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Magnolia Amparo de Oliveira** no período de 20 de dezembro de 2024 à 19 de março de 2025. Proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2008 à 01 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de dezembro de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 342/2024)



PORTARIA DE PESSOAL № 342/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio ao servidor Luciano Bispo dos Santos.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pelo servidor.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) ao servidor **Luciano Bispo dos Santos** no período de 20 de dezembro de 2024 à 19 de março de 2025. Proveniente do período aquisitivo 06 de março de 2003 à 05 de março de 2008.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 20 de dezembro de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 343/2024)



PORTARIA DE PESSOAL № 343/2024, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Concede Licença Prêmio a servidora Rosangela Rodrigues Leal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO WENCESLAU GUIMARÃES - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 83, incisos VII, XXIV e XXXI e o art. 114, inciso II, alínea "a", todos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o quanto requerido pela servidora.

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Art. 148 da Lei nº 319/2012 (Estatuto do Servidor Público Municipal), Licença Especial (Prêmio) a servidora **Rosangela Rodrigues Leal** no período de 23 de dezembro de 2024 à 22 de março de 2025. Proveniente do período aquisitivo 02 de junho de 2008 à 01 de junho de 2013.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Wenceslau Guimarães, 23 de dezembro de 2024

Carlos Alberto Lioterio dos Santos Prefeito Municipal

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 37/2022)



EXTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037-2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003-2022 - PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 029-2022 e 213-2024 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59. CONTRATADA: VASCONCELOS SIMÓES ADVOGADOS ASSOCIADOS, CNPJ: 10.373.735/0001-14 OBJETO: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico especializados de consultoria e assessoria jurídica no interesse da municipalidade, contando com atuação na área cível e criminal, com o acompanhamento de demandas existentes e propositura de novas, bem como a defesa e intervenção nas ações em que a municipalidade seja demanda ou tenha interesse jurídico, inclusivo no que se refere à proteção de direitos coletivos e ao erário, perante a justiça comum estadual e federal de primeiro e segundo grau, bem como assessoramento em processos administrativos internos vinculados à prestação de contas. Fundamento Legal: Cláusula Terceira, e art. 57, inciso II e § 2º da Lei nº 8.666/93 ASSINATURA: 19/12/2024. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 19/12/2024 a 31/12/2024 - SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Carlos Alberto Liotério dos Santos - Prefeito Municipal, Pelo Contratado: VASCONCELOS SIMÕES ADVOGADOS. ASSOCIADOS

1

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 151/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES GABINETE DO PREFEITO

CNPJ nº 13.758.842/0001-59 Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: № 151-2024; PROCESSO ADMINISTRATIVO: № 210-2024; DISPENSA DE LICITAÇÃO: № 015-2024; FUNDAMENTO LEGAL: LICITAÇÃO DISPENSÁVEL, ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL № 14.133/2021 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES CONTRATADO INSTITUTO DE PESQUISA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – IPADS, CNPJ №. 10.373.735/0001-14, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR O SERVIÇO DE CONSULTORIA ORÇAMENTÁRIA E PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA AFIM ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO QUE SE REFERE AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS PARA A DEVIDA UTILIZAÇÃO, PELOS MUNICÍPIOS, DOS VALORES REMANESCENTES DAS CONTAS DA SAÚDE, DECORRENTES DE RESTOS FINANCEIROS COMPOSTOS POR SALDOS APURADOS EM CONTAS ABERTAS ANTES E DEPOIS DE 1º DE JANEIRO DE 2018, COM VALORESATUALIZADOS ATÉ 31/12/2023, NOS TERMOS DA LC № 172/2020 E LEI COMPLEMENTAR 205/2024, VALOR: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) COBERTURA ORÇAMENTÁRIA: 1012; 2002/2035; 33903900; 15001002/16000000. DATA DA ASSINATURA: 23/12/2024. PELO CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES - PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 311/2023)



EXTRATO

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 311-2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 072-2023 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204-2024 -TOMADA DE PREÇO Nº 006-2023 - PARTES: CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES, CNPJ 13.758.842/0001-59; ART. 65, INCISO II E § 1º DA LEI Nº 8.666/93 CONTRATADA: CONSTRUTORA MIGUEL ANDRADE - CNPJ Nº 26.506.409/0001-78; OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO VISA ALTERAR AS CLÁUSULAS QUARTA e DÉCIMA OITAVA DO CONTRATO № 311-2023, FIRMADO EM 22/12/2023, CUJO OBJETO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS FILOMENA, RUY BARBOSA, SUZETE NASCIMENTO E SÃO JOSÉ II, SEDE DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES-BA., CONFORME ESPECIFICAÇÃO NOS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 006-2023 E NA PROPOSTA DA CONTRATADA. **COBERTURA** ORÇAMENTÁRIA: FUNDAMENTO LEGAL ORÇAMENTÁRIA: 0707 - PROJETO/ATIVIDADE: 1010/1012/1015 - ELEMENTO DE DESPESA: 33903900 - FONTE DE RECURSO: 15001001/15400000/15420000/15430000. DATA DA ASSINATURA: 12/12/2024. SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE: CARLOS ALBERTO LIOTÉRIO DOS SANTOS / PELA CONTRATADA: FRANKLIN ANDRADE DA SILVA.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO № 015/2024)



ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Resolvo Adjudicar e Homologar a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015-2024, cujo objeto é a eventual Contratação de empresa especializada para prestar o serviço de Consultoria Orçamentária e Programação Financeira afim atender as necessidades da Fundo Municipal de Saúde, no que se refere ao cumprimento das exigências legais para a devida utilização, pelos municípios, dos VALORES REMANESCENTES DAS CONTAS DA SAÚDE, decorrentes de restos financeiros compostos por saldos apurados em contas abertas antes e depois de 1º de janeiro de 2018, com valoresatualizados até 31/12/2023, nos termos da LC nº 172/2020 e Lei Complementar 205/2024, em favor do licitante INSTITUTO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL– CNPJ: 17.232.055/0001-20, vencedora pelo MENOR PREÇO GLOBAL com o valor de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais). A licitante vencedora apresentou os preços dentro dos parâmetros de mercado.

Wenceslau Guimarães - BA, 23 de dezembro de 2024.

Carlos Alberto Liotério dos Santos PREFEITO MUNICIPAL